



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.348/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**, matrícula 945521, portadora da cédula de identidade RG nº 6.259.719-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 024.421.199-00, nomeada em 05 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7915/2016, com fruição no período de 28 de março de 2022 a 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Antônio N.º 2731 / 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março 20 22
DE N.º 12300
UMUARAMA 24 103 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS